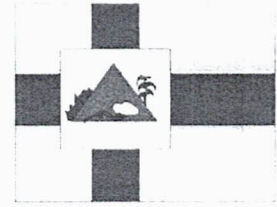




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº1064/2020

Caririáçu/CE., 18 de junho de 2021.

Exmo. Sr.

Camilo Sobreira Santana

Governador do Estado do Ceará
Fortaleza-CE.

Senhor Governador,

Atendendo a solicitação do Vereador **José Góes da Costa** (Ailton da Miragem), aprovado pelos demais Vereadores na Sessão Legislativa do dia 16 de junho do corrente, venho a Vossa Excelência solicitar para que seja priorizado vacinas contra o coronavírus para os alunos e os pais, visto que vacinar apenas os profissionais da educação não traz total segurança nos estabelecimentos de ensino.

Salientar que a reabertura das escolas só deve acontecer quando toda a comunidade escolar estiver imunizada.

Certos da especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.


JOSE GOES DA COSTA
Vereador autor


TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara